

LEI Nº 2.344/2014.

EMENTA: Denomina nome de AME (Ambulatório Médico Especializado) da Mulher Zélia de Souza Aragão em Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 034/2014 – LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica denominado AME (AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO) DA MULHER ZÉLIA DE SOUZA ARAGÃO, no município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2014.

Antônio Gomes Bezerra Júnior
Presidente

José Afrânio Marques de Melo

1º Secretário

Ligivania Vieira da Silva

2º Secretário